



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 444, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE
EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno – C.I nº 378/2025, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LIVIA JANIELLE DOS SANTOS GUEDES**, inscrita no CPF sob nº. 145.***.***-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente em Gestão Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 265, de 20 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

	FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA; D.M.V. CONSTRUTORA LTDA; RL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF:	32.954.215/0001-38; 54.226.488/0001-07; 55.506.383/0001-66; 55.934.101/0001-21; 58.644.610/0001-08; 60.433.938/0001-27; 33.489.327/0001-28.
VALOR TOTAL:	R\$ 262.427,98 (Duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte sete reais e noventa e oito centavos); R\$ 262.427,98 (Duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte sete reais e noventa e oito centavos); R\$ 262.427,98 (Duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte sete reais e noventa e oito centavos); R\$ 262.427,98 (Duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte sete reais e noventa e oito centavos); R\$ 262.427,98 (Duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte sete reais e noventa e oito centavos); R\$ 262.427,98 (Duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte sete reais e noventa e oito centavos).
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FISCAL TITULAR E SUPLENTE	
SERVIDOR (A):	ALTIELIS MARTINS DOS SANTOS
MATRÍCULA:	4524
CARGO:	AAE/ AUXILIAR DE PEDREIRO
SERVIDOR (A):	KAIO SANTANA SILVA
MATRÍCULA:	3643
CARGO:	AAE/ AUXILIAR DE PEDREIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- FISCAL TITULAR E SUPLENTE	
SERVIDOR (A):	RONIVON DA SILVA FILHO
MATRÍCULA:	5960
CARGO:	MEMBRO EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO
SERVIDOR (A):	ELMIVAN JACINTO CAMPOS
MATRÍCULA:	5543
CARGO:	CHEFE DE LOGISTICA SMT
SECRETARIA DE SAUDE - FISCAL TITULAR E SUPLENTE	
SERVIDOR (A):	PEDRO FERNANDO SILVA AGUIAR
MATRÍCULA:	2995
CARGO:	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
SERVIDOR (A):	PAMELA DA SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA:	3487
CARGO:	CHEFE DE GABINETE DA SEC. MUN DE SAUDE

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no **Art. 1º** desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT.

JEOVAN FARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 202/2025

DA ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular.

DO ADITAMENTO: Renovação anual do seguro de 01 veículo da Frota Municipal

DO VALOR: O valor originalmente contratado foi de R\$ 31.817,45 (Trinta e um Mil, Oitocentos de Dezessete Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DA VIGÊNCIA: 11/10/2025 a 11/10/2026.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa GENTE SEGURADORA S.A./ CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02/CONTRATADA.

Josiane Ribeiro Da Silva / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

PORTARIA N.º. 444, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 378/2025, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LIVIA JANIELLE DOS SANTOS GUEDES**, inscrita no CPF sob nº. 145.***.***-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente em Gestão Administrativa, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 265, de 20 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 445, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESCOLAR.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO O Comunicado Interno - C.I nº 379/2025, subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CINTHIA MAMEDES DOS SANTOS GOMES**, inscrita no CPF sob nº. 742.***.***-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Escolar, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08 - PSS/001/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2025 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei n.º 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 377/2025 subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALZITE EGIDIO DA COSTA	3º

MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	5º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.1 do edital nº. 001/2025, a seguir elencados:

Habilitação se exigir o cargo.

I. Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

II. Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III. Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu;

IV. Carteira de identidade (RG);

V. CPF e CPF do Cônjuge;

VI. Certidão de nascimento ou casamento;

VII. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

VIII. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina e os em idade escolar, comprovante de matrícula);